



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM

ERRATA

Art. 1º Retificar o Ato Nº 41/2022/PM-COORDENDPTOENSINO (0023973105), considerando o Princípio Administrativo da Autotutela que legitima a Administração Pública para o exercício do controle sobre seus próprios atos, conforme previsto na [Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal](#), concomitante com o artigo 53 da [Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999](#), que Regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, bem como o artigo 14 da Lei nº 3.830, de 27 de junho de 2016, que Regula o Processo Administrativo no âmbito do Estado de Rondônia.

Art. 2º Tornar sem efeito, no âmbito da administração da Polícia Militar do estado de Rondônia e do Processo de Seleção Interna para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais da Administração (CHOA-PM/2022) o artigo 2º do ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA ATA FINAL DA TERCEIRA ETAPA - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF DO PSI CHOA PMRO 2022, de 11 de fevereiro de 2022 (0023973105).

Art. 3º Determinar a publicação desta Errata no endereço eletrônico <https://pm.ro.gov.br/>

Quartel em Porto Velho-RO, 03 de março de 2022.

FÁBIO **ALEXANDRE** SANTOS FRANÇA - CEL PM
Presidente da Comissão Principal para o Processo de Seleção Interna CHOA PMRO 2022

ALEX CARVALHO DE **MIRANDA** - MAJOR PM
Membro da Comissão Principal para o Processo de Seleção Interna CHOA PMRO 2022

LUCAS DE TARSO SAVINO NOGUEIRA - CAP PM
Membro da Comissão Principal para o Processo de Seleção Interna CHOA PMRO 2022



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ALEXANDRE SANTOS FRANCA, Coordenador(a)**, em 03/03/2022, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Carvalho de Miranda, Major**, em 03/03/2022, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DE TARSO SAVINO NOGUEIRA, Capitã(o)**, em 03/03/2022, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024353076** e o código CRC **53F189AA**.
